



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2018**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ALCIONE DE OLIVEIRA SOARES**, ambos já qualificados no Contrato nº 199/2018, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

As partes, em comum acordo, ratificam o acréscimo de valor ao contrato, tornando sem efeito o 4º termo aditivo firmado.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 26 de fevereiro de 2019.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**ALCIONE DE OLIVEIRA SOARES**  
Contratado